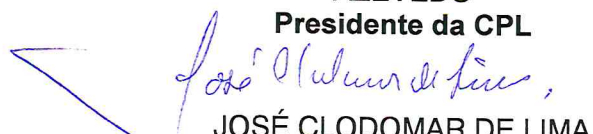



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2013, às 09:00H (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO** e seus **MEMBROS: José Clodomar de Lima e Cícero Fernandes dos Santos** e ainda os licitantes: **1. JBS CONSTRUÇÕES LTDA; 2. ANCORA COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL, 3. IDEATECH: PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA 4. ESFERA CONSTRUÇÕES LTDA** com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 0204.01/2013 - SEINFRA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE**, no Processo no 0204.01/2013 - SEINFRA e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada, as empresas **ANCORA COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL e JBS CONSTRUÇÕES LTDA** foram declaradas inabilitadas, por não constar no contrato social das empresas serviços compatíveis com o objeto da licitação, (não constar nos contratos sociais das empresas o serviços do objeto da licitação), e declarada habilitadas as empresas: **IDEATECH: PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e ESFERA CONSTRUÇÕES LTDA**, A presidente da comissão informa que a licitação e declarada fracassada por não constar 3 (três) propostas validas para dar continuidade ao certame. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação abre o prazo de recurso, de acordo com art. 109 inciso I, alínea "a", para que as empresas se manifestem, em razão da inabilitação das demais. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Itaitinga-Ce, 12 de abril de 2013.


MARIA LEONEZ MIRANDA DE
AZEVEDO

Presidente da CPL


JOSÉ CLODOMAR DE LIMA
Membro da CPL


CICERO FERNANDES DOS SANTOS
Membro da CPL